



Id:04719E656E5BFA5C
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



Id:04719E656E5BFBF9
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PORTARIA GB-PMA N° 231/2021, DE 1º DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal n° 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal n° 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, ANA JUCELINA SOUSA LACERDA, CPF: 515.338.393-87, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA COMUNITÁRIA DO GABINETE DO PREFEITO**, CC-01, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Julho de 2021.

Maxwell Pires Ferreira
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos
Este documento não contém rasuras nem emendas

Id:089B6ECE86F9FA59



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 233/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal n° 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal n° 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, ARNALDO EUGÊNIO NETO DA SILVA, CPF: 373.320.583-68, do cargo em Comissão de **DIRETOR GERAL**, CC-05, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de Julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 05 de Julho de 2021.

Maxwell Pires Ferreira
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos
Este documento não contém rasuras nem emendas

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 011/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021

O Extrato de Contrato publicado na Edição n° IVCCCLIX, quinta-feira, 08 de julho de 2021, do Diário Oficial dos Municípios, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2021.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2021.

ALTOS, 09 de julho de 2021.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Id:1518E009D0D3FC0E



Prefeitura Municipal de
ANTÔNIO ALMEIDA
CNPJ N° 06.554.018/00001-11
Praça Agostinho Varão, 57 - centro

GABINETE DO PREFEITO

Decreto n°. 036/2021.

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, o imóvel que abaixo se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base no Art. 147 da Lei da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal no imóvel de propriedade do Sr. NOEL NEVES DE ABREU, na Localidade Pindaíba, zona rural, deste Município, especialmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade instalar no local serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel que será destinado a abrigar um cemitério público naquela localidade para atender as necessidades dos moradores ali instalados;

RESOLVE:

Art. 1° - **DECLARAR** de Utilidade Pública, para o fim de possibilitar a instalação de um cemitério público bem como a construção das instalações civis necessárias para o atendimento da população adjacente, uma área de terras medindo 50,00m (cinquenta) por 100,00m (cem), perfazendo uma área total de 5.000m² (cinco mil) metros quadrados na localidade Pindaíba, zona rural deste município de Antônio Piauí.

Art. 2° - Revogadas disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 09 de julho de 2021.

Marcelo Toledo Laurini
MARCELO TOLEDO LAURINI
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Numeração, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 09 de julho de 2021.